

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SIMEPAR

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Elenir dos Santos da Silva

Cargo/Função: Analista Administrativo/ Coordenadora de Projetos

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Descrição do objeto

Aquisição de 1(um) Veículo automotor tipo SUV, 100% (cem por cento) elétrico, na cor BRANCA/CINZA, novo, zero km, na data de recebimento do contrato de fornecimento ou modelo de ano superior (2025/2026), motor com tecnologia 100% elétrico, alimentado a bateria, conforme as exigências da Resolução nº 749/2018 do CONTRAN e norma correlatadas aplicáveis; Bateria de no mínimo 60 Kwh; O veículo deve possuir uma autonomia mínima de 400 Km com sistema regenerativo de aproveitamento de energia dissipada em frenagens e desacelerações, com potência mínima de 200 cv; Torque: 320 Nm, 0-100 km/h: 6,9s, Câmbio Automático; 4 (quatro) portas laterais e porta traseira, com sistema de travamento elétrico e travamento automático por velocidade; Capacidade para 5 (cinco) passageiros, com apoios de cabeça nos bancos dianteiros, Direção Elétrica; O veículo deve possuir *air bags* frontais e laterais; Freios com sistema antitravamento, devendo possuir os sistema ABS (sistema antitravamento dos freios), distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD) e controle eletrônico de estabilidade (ESC), Rodas originais de fábrica aro 18"; Sensores de estacionamento, com câmera de ré, Sistema de Ar Condicionado Digital; Computador de bordo, volante com regulagem de altura, Sistema de multimídia contendo GPS integrado, capacidade do porta-malas de no mínimo 460 litros; Acionamento elétricos nos vidros das 4 (quatro) portas, originais, cinto de segurança de três pontos; Retrovisores externos (direito e esquerdo) com reguladores de posicionamento elétrico; Bancos dianteiros com regulagem de distância e inclinação, Jogo de tapetes de borracha originais; O carregamento do veículo deverá ser mediante cabo a ser fornecido de acordo as normas padrão do CONTRAN; Carregador Walbox e Carregador portátil de corrente alternada com capacidade de 5 a 6Kwh; O veículo deverá ser entregue com o primeiro emplacamento e licenciamento em nome do SIMEPAR, com placas identificatórias devidamente fixadas e lacradas, com todas as taxas em conformidade com a lei; Garantia do veículo 6 (seis) anos

ou 150.000 km o que ocorrer primeiro; Garantia da bateria: 8 (oito) anos ou 150.000 km, o que ocorrer primeiro.

2.2- Data prevista para conclusão do processo: Em até 20 (dez) dias

2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação: < Baixa, Média ou **Alta**>

3- EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS

Lote	QTD	Produto/Serviço	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	1	Veículo automotor SUV Elétrico acompanhado de equipamentos de recarga., com características compatíveis para uso urbano e rodoviário, atendendo critérios de segurança, desempenho, autonomia e infraestrutura de abastecimento elétrico.	R\$ 226.772,00	R\$ 226.772,00
TOTAL GERAL				R\$ 226.772,00

Valor Estimado: R\$ 226.772,00 (duzentos e vinte mil, setecentos e setenta e dois reais)

Local de Entrega: SIMEPAR

Prazo Máximo de Entrega: 30 (trinta) dias

Acompanhamento da Contratação: Elenir dos Santos da Silva

4- JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

4.1- Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição deste veículo elétrico, é fundamental para promover as iniciativas de desenvolvimento sustentável da Instituição. Este investimento reforça o compromisso com a redução da emissão de carbono, alinhando-nos às melhores práticas ambientais e à transição para um futuro mais sustentável.

Além disso, a utilização de um veículo elétrico contribuirá para a diminuição de emissões de poluentes, redução de custos operacionais e aprimoramento da nossa imagem institucional, como exemplo de inovação e responsabilidade socioambiental.

4.2- Motivo da escolha da Especificação Técnica e Quantidade

A escolha pela aquisição do veículo elétrico está prevista no convênio estabelecido entre o SIMEPAR e a Secretaria de Inovação, bem como na Proposta de Projeto para obtenção do Selo Clima Paraná, e ambas as iniciativas têm como principal objetivo promover a sustentabilidade e a inovação no âmbito institucional.

Dentre os fatores que levaram à escolha do veículo elétrico, temos:

I - Os veículos elétricos não emitem gases poluentes durante o uso, como monóxido de carbono e óxidos de nitrogênio, contribuindo para a redução da poluição do ar e a mitigação do aquecimento global.

II - Ao utilizar fontes de energia renovável para carregar os veículos, o impacto ambiental pode ser ainda mais reduzido, contribuindo para uma pegada de carbono mais baixa.

III - A compra de um veículo elétrico demonstra compromisso com a sustentabilidade e com práticas de negócios responsáveis, o que pode ser um diferencial no mercado.

IV - As empresas que investem em tecnologias mais avançadas, como veículos elétricos, podem reforçar sua imagem de vanguarda e inovação. A compra de um veículo elétrico demonstra compromisso com a sustentabilidade e com práticas de negócios responsáveis, o que pode ser um diferencial no mercado.

V - O SIMEPAR poderá se beneficiar de redução de custos operacionais e melhoria na imagem corporativa, alinhando-se com as políticas ambientais globais.

4.3- Detalhes da Última compra/contratação:

Até o momento, não temos registro da aquisição de veículo elétrico para a Instituição.

4.4- Benefícios Diretos ou Indiretos que resultarão na contratação/aquisição:

O veículo elétrico contribuirá para a diminuição de emissões de poluentes, redução de custos operacionais e aprimoramento da nossa imagem institucional, como exemplo de inovação e responsabilidade socioambiental.

4.5- Fiscalização dos Serviços ou do Recebimento dos Bens:

A fiscalização dos serviços, bem como o recebimento dos bens, será realizada por representantes da Área de Compras e da Coordenação de Infraestrutura do Simepar, designados para acompanhar, verificar a conformidade com as especificações técnicas e atestar o cumprimento integral do objeto contratado.

5- INDICAÇÃO DE RECURSOS

5.1. Indicação de Recursos:

Os recursos necessários para esta aquisição foram previstos no Convênio nº 04/2024 - Projeto Simepar Inovador, firmado entre SEIA e SIMEPAR.

Elenir dos Santos da Silva

Elenir dos Santos da Silva
Coordenadora de Projetos

Curitiba, PR, 8 de dezembro de 2025.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO